

Botuvera

PREFEITURA

DECRETO Nº 2509 2020

Publicação Nº 2524757

DECRETO Nº 2509/2020

“Abre Crédito Suplementar Por Excesso de Arrecadação No Exercício De 2020”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, usando da competência que lhe confere o Art. 8º inciso I, da Lei nº 1475/2019, de 18 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor total de R\$ 9.402,60 (nove mil, quatrocentos e dois reais e sessenta centavos), conforme abaixo especificado:

11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 - Fundo Municipal de Saúde	
0010 - Saúde	
0122 - Administracao Geral	
0007 - AÇÕES GERAIS DE SAÚDE	
28 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Cód. 360 - 33190000000000000000 - Aplicações diretas	
Fonte de recurso - 01520002 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde (LC 173/2020 -Art. 5º, I-b)	9.402,60

Art. 2º - Os recursos para atender o crédito especificado no Art. 1º deste Decreto, decorrerão do excesso de arrecadação do exercício de 2020

Fonte de recurso - 01520002 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde (LC 173/2020 -Art. 5º, I-b)	9.402,60
---	----------

Art. 3º - Fica aberto crédito suplementar no valor total de R\$ 9.592,55 (nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo especificado:

05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e HABITAÇÃO	
001 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0008 - Assistência Social	
0244 - Assistência Comunitária	
0009 - GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	
27 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS DO SERVIÇO SOCIAL	
Cód. 359 - 33190000000000000000 - Aplicações diretas	
Fonte de recurso - 01520001 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Assistência social (LC 173/2020 -Art. 5º, I-b)	9.402,60

05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e HABITAÇÃO	
001 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0008 - Assistência Social	
0244 - Assistência Comunitária	
0009 - GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	
27 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS DO SERVIÇO SOCIAL	
Cód. 361 - 33390000000000000000 - Aplicações diretas	
Fonte de recurso - 01520001 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Assistência social (LC 173/2020 -Art. 5º, I-b)	189,95

Art. 4º - Os recursos para atender o crédito especificado no Art. 3º deste Decreto, decorrerão do excesso de arrecadação do exercício de 2020

Fonte de recurso - 01520001 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Assistência social (LC 173/2020 -Art. 5º, I-b)	9.592,55
--	----------

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos desde 16 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Botuverá, 16 de junho de 2020.

JOSE LUIZ COLOMBI
Prefeito Municipal